**Prefeitura Municipal de Itapeva**
**Secretaria Municipal de Educação**
Avenida Leonardo Rossi, 193 C – Itapeva -MG
Fone: (35) 3434-2089
secretariadeeducacao@itapeva.mg.gov.br

# DISPENSA PARA CONTRATAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

**Órgão:** Prefeitura Municipal de Itapeva/MG

**Secretaria Requisitante**: Secretaria Municipal de Educação

**Setor Requisitante**: Secretaria Municipal de Educação

**Responsável pela Demanda**: Maria Tais dos Santos Lemes

**Telefone:** (35) 3616-0888

**E-mail:** secretariadeeducacao@itapeva.mg.gov.br

---

## 1. APRESENTAÇÃO/OBJETO

O presente Estudo Técnico Preliminar tem por finalidade analisar a necessidade e as condições para a AQUISIÇÃO DE CONJUNTO MULTIMEIOS INTERATIVO, SUPORTE MÓVEL COM REGULAGEM ELÉTRICA DE ALTURA E INCLINAÇÃO E SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E TREINAMENTO destinados ao atendimento das unidades escolares e dos ambientes administrativos vinculados à Secretaria Municipal de Educação de Itapeva/MG, em estrita observância às disposições da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como aos regulamentos e demais normas aplicáveis às contratações públicas.

---

## 2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A presente contratação decorre da necessidade de disponibilizar recursos tecnológicos interativos para apoiar as atividades pedagógicas e de formação desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Educação de Itapeva/MG, ampliando as possibilidades de apresentação de conteúdos, interação e utilização de materiais digitais.

O conjunto multimeios, composto por monitor interativo, computador integrado, softwares e acessórios, permitirá a utilização de recursos audiovisuais e ferramentas digitais em atividades educacionais. O suporte móvel com regulagem elétrica de altura e inclinação possibilitará o

deslocamento do equipamento entre ambientes e a adequação de sua posição às diferentes atividades e condições de utilização, favorecendo o acesso e a participação dos usuários.

A demanda compreende, ainda, a instalação, a configuração, os testes de funcionamento e a capacitação dos usuários, necessários à disponibilização dos equipamentos em condições adequadas de uso e ao aproveitamento de suas funcionalidades pela equipe da Secretaria Municipal de Educação.

---

## 3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação deverá observar os seguintes requisitos:

A contratação deverá contemplar o fornecimento de solução tecnológica completa e integrada destinada à implantação de sala de aula conectada, composta por conjunto multimeios com monitor interativo de grande formato, computador integrado, softwares e acessórios necessários ao seu funcionamento, bem como suporte móvel compatível com o equipamento, dotado de regulagem elétrica de altura e inclinação.

Os equipamentos deverão apresentar características técnicas, desempenho, capacidade, conectividade e funcionalidades compatíveis com a finalidade educacional pretendida, permitindo a utilização de recursos audiovisuais, ferramentas de escrita e interação digital, softwares educacionais, compartilhamento de conteúdos e demais funcionalidades necessárias ao desenvolvimento das atividades pedagógicas e de formação promovidas pela Secretaria Municipal de Educação.

O conjunto multimeios deverá ser fornecido em condições adequadas de funcionamento e acompanhado de todos os componentes, acessórios e recursos indispensáveis à sua utilização, observadas as especificações técnicas mínimas que serão detalhadas no Termo de Referência, inclusive quanto ao monitor interativo, computador integrado, sistemas operacionais, softwares, conectividade, acessórios e demais elementos integrantes da solução.

O suporte móvel deverá ser compatível com o conjunto multimeios e possuir características que permitam sua movimentação entre os ambientes de utilização, bem como regulagem elétrica de

altura e inclinação, estabilidade e capacidade de carga compatíveis com o equipamento instalado, proporcionando condições adequadas de segurança, ergonomia, acessibilidade e utilização.

A contratação deverá compreender, ainda, os serviços necessários à instalação, configuração e realização dos testes de funcionamento dos equipamentos, de forma que a solução seja disponibilizada à Administração em plenas condições de utilização. Deverá contemplar também treinamento presencial destinado aos usuários, possibilitando o conhecimento e a adequada utilização dos recursos e funcionalidades disponibilizados.

Os equipamentos deverão possuir garantia e suporte técnico compatíveis com as características da solução adquirida, cabendo à futura contratada assegurar o atendimento das ocorrências relacionadas ao funcionamento dos bens durante o período estabelecido no Termo de Referência, observadas as condições, os prazos e os níveis de atendimento nele definidos.

Por fim, a futura contratada deverá possuir capacidade técnica e operacional compatível com o objeto, responsabilizando-se pelo fornecimento dos equipamentos e acessórios, pela instalação e configuração da solução e pelo cumprimento das demais obrigações estabelecidas pela Administração, observando integralmente as especificações do Termo de Referência e as disposições aplicáveis da Lei Federal nº 14.133/2021.

---

## 4. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAIS

O Município ainda não dispõe de Plano de Contratações Anual – PCA. Dessa forma, a presente contratação fundamenta-se na necessidade administrativa e pedagógica devidamente identificada pela Secretaria Municipal de Educação, observados os demais instrumentos de planejamento e as disposições aplicáveis da Lei Federal nº 14.133/2021.

---

## 5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na aquisição de conjunto multimeios destinado à implantação de sala de aula conectada, contemplando monitor interativo de grande formato, computador integrado, softwares,

acessórios e suporte móvel eletrônico compatível, incluindo os serviços necessários de instalação, configuração, testes de funcionamento, treinamento dos usuários e suporte técnico.

A solução deverá possibilitar a utilização integrada de recursos audiovisuais e digitais, permitindo a apresentação e exploração de conteúdos, interação por toque, escrita digital, utilização de softwares educacionais e compartilhamento de informações, de modo a ampliar os recursos tecnológicos disponíveis para o desenvolvimento das atividades pedagógicas e de formação promovidas pela Secretaria Municipal de Educação.

O monitor interativo deverá funcionar de maneira integrada ao computador e aos demais recursos tecnológicos previstos, oferecendo condições adequadas de conectividade, desempenho e interação. As características técnicas mínimas relativas às dimensões, resolução, capacidade de processamento, memória, armazenamento, sistemas operacionais, conectividade, recursos de toque e demais funcionalidades serão especificadas detalhadamente no Termo de Referência.

A solução compreenderá também suporte móvel destinado ao conjunto multimeios, com capacidade compatível com o equipamento, rodízios para movimentação e recursos de ajuste elétrico de altura e inclinação, permitindo sua adequação às diferentes condições de utilização e favorecendo o aproveitamento do equipamento nos ambientes em que houver necessidade de sua utilização.

Além do fornecimento dos equipamentos, a solução deverá contemplar sua instalação, configuração e realização de testes de funcionamento, de maneira que os bens sejam disponibilizados à Administração em condições adequadas e imediatas de utilização, acompanhados dos componentes e acessórios necessários ao pleno funcionamento.

Deverá ser assegurada, ainda, a capacitação dos usuários para utilização das principais funcionalidades da solução, bem como garantia e suporte técnico durante o período estabelecido no Termo de Referência, buscando assegurar a continuidade de funcionamento dos equipamentos e o adequado aproveitamento dos recursos tecnológicos adquiridos.

Dessa forma, a solução proposta contempla de maneira integrada o fornecimento dos equipamentos, acessórios e serviços necessários à sua implantação e utilização, mostrando-se

adequada ao atendimento da necessidade identificada pela Secretaria Municipal de Educação e aos resultados pretendidos com a contratação.

---

## 6. ESTIMATIVA DE QUANTITATIVO

A estimativa do quantitativo foi definida a partir da necessidade identificada pela Secretaria Municipal de Educação para implantação da solução tecnológica pretendida, considerando a aquisição de 01 (um) conjunto multimeios interativo e de 01 (um) suporte móvel com regulagem elétrica de altura e inclinação, compatível com o respectivo equipamento.

O quantitativo considera a característica móvel da solução. Instalado em suporte dotado de rodízios com travamento e regulagem elétrica de altura e inclinação, o conjunto multimeios poderá ser deslocado e utilizado em diferentes ambientes vinculados à Secretaria Municipal de Educação, conforme a programação de uso por ela definida, sem necessidade de instalação fixa em cada local. Dessa forma, um único conjunto atende às diversas atividades que dele necessitem, mediante compartilhamento entre os ambientes.

O suporte móvel constitui elemento complementar ao conjunto multimeios, destinado a proporcionar sustentação, movimentação e regulagem adequada do monitor interativo, razão pela qual seu quantitativo acompanha o do equipamento principal.

Assim, prevê-se a aquisição de 01 (uma) unidade de cada item, quantitativo considerado suficiente para o atendimento da necessidade administrativa e pedagógica que fundamenta a presente contratação, conforme especificações e condições detalhadas no Termo de Referência.

---

## 7. ESTIMATIVA DE VALOR DE CONTRATAÇÃO

A estimativa preliminar do valor da contratação foi elaborada com base na pesquisa de preços realizada por meio de cotações com fornecedores, conforme relatório anexo ao processo.

| ITEM | DESCRIÇÃO | QUANTIDADE | UNIDADE | VALOR TOTAL |
|---|---|---|---|---|
| 01 | Conjunto multimeios composto por monitor interativo de 86 polegadas, computador integrado, softwares e acessórios, incluindo instalação, configuração, testes de funcionamento e capacitação dos usuários. | 01 | Unidade | R$35.000,00 |
| 02 | Suporte móvel para monitor interativo de 86 polegadas, com regulagem elétrica de altura e inclinação, quatro rodízios com travamento e capacidade mínima de carga de 100 kg. | 01 | Unidade | R$13.000,00 |

O valor global estimado da contratação é de **R$48.000,00** (Quarenta e oito mil reais).

A despesa correrá à conta da dotação orçamentária 0207 01 12 361 2002 44905200, do exercício de 2026, indicada no Documento de Formalização da Demanda.

---

## 8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Concluiu-se pelo não parcelamento do objeto, em razão da natureza integrada da solução pretendida. O conjunto multimeios e o suporte móvel com regulagem elétrica de altura e inclinação funcionam como sistema único, no qual o suporte deve ser compatível com as dimensões, o peso e o padrão de fixação do monitor interativo, e o monitor deve operar de forma integrada ao computador, aos sistemas operacionais, aos softwares e aos acessórios fornecidos.

A aquisição em contratações separadas aumentaria o risco de incompatibilidade entre os componentes e dificultaria a identificação do responsável por eventuais falhas de funcionamento.

O fornecimento conjunto permite, ainda, que a instalação, a configuração e os testes sejam realizados considerando a solução em sua integralidade, possibilitando a verificação do funcionamento integrado antes do recebimento definitivo, e concentra em um único fornecedor as obrigações de garantia e suporte técnico, evitando a fragmentação de responsabilidades.

Não foi identificada, no planejamento da presente contratação, vantagem técnica ou econômica que justifique a divisão do objeto, enquadrando-se a situação na hipótese do art. 40, §3º, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021. Assim, conclui-se pelo não parcelamento do Objeto. Em consequência, adota-se o critério de julgamento de menor preço global, conforme o Termo de Referência.

---

## 9. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não há a necessidade de outras contratações interdependentes.

---

## 10. DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a contratação, pretende-se ampliar os recursos tecnológicos disponíveis para o desenvolvimento das atividades pedagógicas e de formação promovidas pela Secretaria Municipal de Educação, proporcionando infraestrutura adequada à utilização de ferramentas digitais e interativas no ambiente educacional.

Espera-se proporcionar melhores condições para apresentação, exploração e compartilhamento de conteúdos digitais, mediante a utilização integrada de recursos audiovisuais, ferramentas de escrita digital, softwares educacionais e demais funcionalidades disponibilizadas pelo conjunto multimeios.

Pretende-se favorecer o desenvolvimento de práticas pedagógicas mais interativas e colaborativas, ampliando as possibilidades de participação dos usuários nas atividades

educacionais e permitindo a utilização de diferentes recursos tecnológicos como instrumentos de apoio ao processo de ensino e aprendizagem.

Busca-se, ainda, assegurar maior versatilidade na utilização do conjunto multimeios, mediante a disponibilização de suporte móvel compatível, com regulagem eletrônica de altura e inclinação, permitindo a movimentação e adequação do equipamento às diferentes condições e necessidades de utilização.

Sob o aspecto da economicidade e do melhor aproveitamento dos recursos públicos, nos termos do art. 18, §1º, inciso IX, da Lei Federal nº 14.133/2021, a contratação será realizada pelo valor estimado de R$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais), apurado em pesquisa de preços com fornecedores e compatível com os valores praticados no mercado, conforme relatório anexo ao processo.

Dessa forma, os resultados pretendidos convergem para a modernização dos recursos de apoio às atividades educacionais, para a melhoria das condições de ensino e formação e para o aprimoramento da qualidade dos serviços públicos de educação oferecidos à comunidade escolar.

---

## 11. PROVIDÊNCIAS A SEREM TOMADAS PREVIAMENTE AO CONTRATO

Previamente ao recebimento e à instalação dos equipamentos, a Administração deverá assegurar a disponibilidade de ambiente adequado à instalação e utilização da solução, inclusive quanto às condições de espaço, alimentação elétrica e conectividade necessárias ao seu funcionamento, conforme os requisitos que serão estabelecidos no Termo de Referência.

---

## 12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Considerando a natureza da contratação, não são identificados impactos ambientais significativos decorrentes da aquisição e utilização ordinária dos equipamentos. Deverão, contudo, ser observadas as normas ambientais aplicáveis, especialmente quanto ao adequado acondicionamento e destinação de embalagens, componentes e equipamentos eletroeletrônicos ao

final de sua vida útil, quando aplicável.

---

## 13. CONDIÇÕES E TIPOS DE MATERIAIS

Os bens a serem adquiridos destinam-se ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Itapeva/MG, compreendendo conjunto multimeios interativo, composto por monitor de 86 polegadas, computador integrado, softwares e acessórios, e suporte móvel com regulagem elétrica de altura e inclinação, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência.

Todos os equipamentos deverão ser novos, sem uso anterior, em perfeito estado de conservação e funcionamento, não sendo aceitos bens recondicionados ou que apresentem avarias, deformações, peças ausentes ou defeitos que comprometam sua segurança, durabilidade ou utilização.

O conjunto multimeios deverá apresentar compatibilidade entre o monitor, o computador integrado, os sistemas operacionais, os softwares e os acessórios fornecidos, assegurando o funcionamento dos recursos de interação, apresentação de conteúdos e conectividade previstos. Os programas deverão ser fornecidos com licenças regulares, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

O suporte móvel deverá possuir estrutura resistente e estável, capacidade de carga compatível com o conjunto instalado e sistema de fixação adequado ao monitor. Deverá dispor de rodízios com travamento e mecanismos elétricos de regulagem de altura e inclinação, permitindo o posicionamento seguro do equipamento e a organização dos cabos, sem comprometer sua integridade durante os ajustes e a movimentação.

Os equipamentos deverão ser compatíveis com as condições de alimentação elétrica e com a infraestrutura dos ambientes destinados à sua utilização. Os componentes, cabos, conexões e acessórios necessários ao funcionamento deverão integrar o fornecimento, conforme as especificações de cada item.

A entrega deverá ocorrer com os bens devidamente acondicionados e protegidos contra impactos, umidade e outros fatores que possam causar danos durante o transporte. A instalação, a configuração e os testes deverão assegurar o funcionamento integrado do conjunto multimeios e do suporte móvel, observadas as orientações dos fabricantes e as condições de segurança.

O fornecimento compreenderá a capacitação dos usuários, bem como a disponibilização de manuais e orientações em língua portuguesa, documentos de garantia e informações para acionamento da assistência técnica, conforme as condições definidas no Termo de Referência.

Os bens deverão atender às normas técnicas e aos regulamentos aplicáveis à respectiva categoria, com apresentação das comprovações de conformidade e homologações pertinentes, quando exigíveis. Produtos defeituosos, danificados ou em desacordo com as especificações deverão ser corrigidos ou substituídos pela contratada, sem ônus adicional para a Administração, nos prazos estabelecidos.

---

## 14. JUSTIFICATIVA PARA PESQUISA DE PREÇOS MEDIANTE COTAÇÕES COM FORNECEDORES DO CADASTRO MUNICIPAL

A estimativa de preços da presente contratação foi realizada mediante coleta de cotações junto a fornecedores regularmente atuantes no segmento de equipamentos tecnológicos e educacionais, selecionados a partir do cadastro de fornecedores que mantêm relação comercial com a Administração Municipal ou que atuam no mercado regional pertinente ao objeto.

A adoção desse procedimento encontra respaldo no art. 23 da Lei nº 14.133/2021, que dispõe que a estimativa de preços deverá ser obtida por meio de parâmetros que reflitam o valor praticado no mercado, admitindo, entre outros, a utilização de pesquisa direta com fornecedores.

Nesse contexto, optou-se pela coleta de cotações junto a empresas cadastradas ou previamente identificadas no mercado regional pelos seguintes fundamentos técnicos e administrativos:

Primeiramente, trata-se de objeto de natureza específica, que envolve itens personalizados de conjunto multimeios interativo e suporte móvel, cujas características técnicas incluem dimensões, resoluções, ângulos, espessuras específicas. Essas características tornam menos eficaz a utilização

exclusiva de bases padronizadas de preços, uma vez que tais plataformas frequentemente apresentam valores referentes a produtos genéricos ou com especificações distintas.

Além disso, a consulta direta a fornecedores permite captar valores efetivamente praticados no mercado fornecedor que atende à Administração Pública local, refletindo com maior fidelidade os custos reais de produção, personalização, transporte e entrega dos itens nas condições demandadas pela Administração.

Outro aspecto relevante consiste na celeridade e confiabilidade da coleta de informações, uma vez que os fornecedores consultados são empresas atuantes no ramo e com capacidade técnica para atender à demanda pública, permitindo a obtenção de propostas formais com especificação compatível ao objeto pretendido.

Importa destacar que a metodologia adotada atende aos princípios da economicidade, eficiência e razoabilidade, pois a coleta de múltiplas cotações permitiu a obtenção de média aritmética de mercado, mitigando distorções ocasionadas por preços isolados e garantindo maior segurança à estimativa do valor da contratação.

Dessa forma, a pesquisa de preços realizada por meio de cotações com fornecedores do mercado e do cadastro municipal mostra-se adequada, suficiente e juridicamente válida, atendendo às diretrizes do art. 23 da Lei nº 14.133/2021 e às boas práticas recomendadas pelos órgãos de controle, especialmente no que se refere à obtenção de parâmetros reais de mercado para a formação do valor estimado da contratação.

A utilização de fornecedores cadastrados foi adotada por:

- facilidade de contato e obtenção de propostas formais;
- garantia de que os fornecedores atuam no ramo pertinente;
- agilidade na obtenção de informações.

## 15. AVALIAÇÃO DO IMPACTO DE VIZINHANÇA

Não são identificados impactos de vizinhança relevantes decorrentes da presente contratação, considerando que o objeto consiste no fornecimento e instalação de equipamentos tecnológicos destinados à utilização em ambiente pertencente à Administração Municipal, assim, baixo impacto de vizinhança.

---

## 16. PATRIMONIO HISTORICO, CULTURAL, ARQUEOLOGICO E IMATERIAL.

A presente contratação não interfere em bem integrante do patrimônio histórico, cultural, arqueológico ou imaterial do Município.

---

## 17. ACESSIBILIDADE DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA OU MOBILIDADE REDUZIDA.

Nesta dispensa não está previsto nenhum produto específico para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida.

---

## 18. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO ACERCA DA VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Diante do exposto, com base na necessidade identificada pela Secretaria Municipal de Educação e nas análises realizadas no presente Estudo Técnico Preliminar, conclui-se que a AQUISIÇÃO DE CONJUNTO MULTIMEIOS INTERATIVO, SUPORTE MÓVEL COM REGULAGEM ELÉTRICA DE ALTURA E INCLINAÇÃO E SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E TREINAMENTO pretendida se mostra tecnicamente adequada e administrativamente viável para o atendimento da demanda apresentada.

A contratação deverá ser processada mediante contratação direta, por dispensa de licitação, observados os requisitos e procedimentos estabelecidos com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, considerando a natureza do objeto e o valor estimado da aquisição,

sem prejuízo do cumprimento das demais exigências pertinentes à regular instrução do procedimento.

Diante do exposto, **conclui-se pela viabilidade técnica e administrativa da contratação**, considerando que a solução analisada se mostra adequada ao atendimento da necessidade identificada pela Secretaria Municipal de Educação, contribuindo para a modernização dos recursos tecnológicos utilizados nas atividades educacionais e para a melhoria das condições de prestação dos serviços públicos de educação.

Itapeva, 16 de outubro de 2026

_____

**MARIA TAIS DOS SANTOS LEMES**
Servidora Pública – Secretaria Municipal de Educação
Prefeitura Municipal de Itapeva/MG